

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA  
AVISO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 74/96 - Proc.º Nº29/95

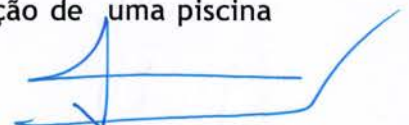
DISCUSSÃO PÚBLICA

-----ENGº VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 26 de julho de 2022, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote Nº18, titulado pelo alvará de loteamento Nº 74/96, concedido à Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por José Joaquim Cardoso Dantas.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote Nº.18, aumento da área de implantação, da área de construção, eliminação do piso abaixo da cota da soleira , a construção de uma piscina. -----

-----Lote Nº. 18 - Com a área de 1170,00 m<sup>2</sup> (mil cento e setenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, com a área máxima de implantação de 452,53m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), área máxima de construção de 452,53m<sup>2</sup>(quatrocentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), volumetria de 1355,49m<sup>3</sup> (mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta e nove metros cúbicos), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e construção de uma piscina



com a área máxima de implantação e de construção, respetivamente de 31,50m<sup>2</sup> (trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados),-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem dar entrada em formato digital, entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, através do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima, 17 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng<sup>o</sup>/